INBURSA Banco

Banco Inbursa de Investimentos S.A.
CNPJ nº 04.866.275/0001-63

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:
Apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Inbursa de Investimentos S.A. ("Banco") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório de auditoria elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.
O Banco é uma instituição financeira diretamente controlada pelo Banco Inbursa, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa ("Banco Inbursa"), e indiretamente pelo Grupo Financiero Inbursa, S.A.B. de C.V. ("Grupo Financiero Inbursa"), ambos devidamente constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos Mexicanos. Por sua vez, o Banco é uma instituição financeira devidamente constituída sob a forma de sociedade anônima de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, tendo sido autorizado a funcionar como banco de investimento pelo Bacen, e tem como objeto social a prática de todas as atividades e operações ativas, passivas e acessórias permitidas em lei e aplicáveis aos bancos de investimento, bem como a prática de atividades e operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. O Grupo Financeiro Inbursa é um conglomerado financeiro mexicano, com alta liquidez e alto nível de capitalização em todos os seus negócios. No México, ocupa entre a 5ª e a 6ª posição entre os maiores bancos do país, contemplando uma plataforma completa de produtos dos mais variados segmentos do mercado financeiro. Em 2014, o Grupo Financiero Inbursa chegou a um acordo para adquirir a totalidade das ações detida pelo Standard Bank Group Limited no Banco Standard de Investimentos S.A. (unidade brasileira do Standard Bank Group), marcando a sua entrada no País. Dessa forma, o controle acionário do Banco foi adquirido em 14.03.2014, tendo sido aprovado pelo Bacen e publicado no Diário Oficial da União em 15.05.2015, com a consequente alteração de sua denominação social de Banco Standard de Investimentos S.A. para Banco Inbursa de Investimentos S.A., nos termos da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 17.04.2015.

DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS
No Brasil, o Banco é dedicado a oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos. Replicando o foco de atuação de negócios no México, o Banco atua no mercado de empréstimos, apoiando grandes, pequenas e médias empresas. O Banco começou as suas operações no Brasil, tendo como missão o comprometimento com o País, integrado com o melhor capital humano e criado para gerir e fazer prosperar da maneira mais eficaz o patrimônio de seus acionistas e clientes, tendo como um de seus principais pontos fortes a disciplina no controle de custos e a busca por eficiência em todos os processos de forma contínua. O banco iniciou suas operações implementando o Plano de Negócios previamente aprovado pelo Banco Central do Brasil, e refletindo o modelo de negócios definido pelos acionistas para as operações no Brasil. Os produtos oferecidos estão adequados aos objetivos estratégicos ora estabelecidos no referido Plano de Negócios, que, dentre outros, consistem notadamente em fornecer uma gama completa de empréstimos de capital de giro às empresas com atuação diversificada nos setores da economia no Brasil. O início das operações está sendo marcado por um forte controle de custos além de manter uma posição atual de liquidez e de capitalização confortável para o nível de ativos no balanço patrimonial. O banco tem adotado um posicionamento conservador com relação às novas colocações de créditos, buscando ganhos de experiências importantes que são necessários para estes segmentos, com objetivos claros na atuação para alcançar maior eficiência e competitividade que demandam este mercado. Crescer de forma rentável, com baixos custos e níveis seguros de riscos, oferecendo os produtos e serviços em relação aos quais já contamos com experiência e que já apresentaram sucesso no mercado mexicano, são os principais objetivos estratégicos.

GESTÃO DE RISCOS
O Banco julga que manter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução dos negócios. A estrutura estabelecida permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, jurídico e de *compliance*. O Banco busca um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e investe constantemente para aprimorar os processos, políticas e ferramentas de gestão de riscos, a fim de garantir a segurança das operações, atuando de forma preventiva e assegurando que os negócios aconteçam em um ambiente apropriado de controle e visando à manutenção do Sistema Financeiro Nacional e da sociedade como um todo. A alta administração do Banco é envolvida em todas as iniciativas relevantes inerentes à gestão de riscos, sendo que a estrutura de governança corporativa propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo Banco no que se refere à realização e consecução de seu objeto social, bem como seu efetivo gerenciamento. Uma descrição mais detalhada da estrutura de riscos do Banco está disponível no site www.bancoinbursa.com.br.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2016	2015
Circulante		**79.721**	**101.886**
Disponibilidades	4	**10**	**22**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	**67.219**	**101.656**
Carteira própria		67.219	101.656
Operações de crédito	6	**12.130**	**–**
Setor privado		12.384	–
(–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(254)	–
Outros créditos	7	**287**	**173**
Diversos		287	173
Outros valores e bens		**75**	**35**
Despesas antecipadas		75	35
Realizável a longo prazo		**16.261**	**6.243**
Operações de crédito	6	**7.504**	**–**
Setor privado		7.627	–
(–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(123)	–
Outros créditos	7	**8.757**	**6.243**
Diversos		8.757	6.243
Permanente		**1.698**	**2.170**
Investimentos		**1**	**1**
Outros investimentos		1	1
Imobilizado de uso		**1.541**	**2.003**
Outras imobilizações de uso		9.491	9.670
Depreciação acumulada		(7.950)	(7.667)
Intangível		**156**	**166**
Ativos intangíveis		1.375	1.174
Amortização acumulada		(1.219)	(1.008)
Total do ativo		**97.680**	**110.299**

Passivo	Notas	2016	2015
Circulante		**6.011**	**13.890**
Outras obrigações		**6.011**	**13.890**
Fiscais e previdenciárias		347	261
Diversas	8	5.664	13.629
Exigível a longo prazo		**2.152**	**1.641**
Outras obrigações		**2.152**	**1.641**
Diversas	8	2.152	1.641
Patrimônio líquido		**89.517**	**94.768**
Capital social:			
De domiciliados no exterior	9 a.	111.588	111.588
Prejuízos acumulados		(22.071)	(16.820)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**97.680**	**110.299**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Notas	2016	2015
Receitas da intermediação financeira		**6.372**	**6.265**
Rendas de operações de crédito	6 d.	1.777	–
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5 e.	4.595	6.265
Despesas da intermediação financeira		**(181)**	**–**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6 c.	(181)	–
Resultado bruto da intermediação financeira		**6.191**	**6.265**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(9.622)**	**(20.821)**
Despesas de pessoal	16 a.	(6.160)	(15.808)
Outras despesas administrativas	14	(3.334)	(4.792)
Despesas tributárias		(350)	(389)
Outras receitas operacionais	16 c.	222	441
Outras despesas operacionais	16 b.	–	(273)
Resultado operacional		**(3.431)**	**(14.556)**
Resultado não operacional	16.d	**196**	**24**
Prejuízo líquido		**(3.235)**	**(14.532)**
Quantidade de ações	9 a.	**111.587.801**	**111.587.801**
Prejuízo líquido por ação		**(0,03)**	**(0,13)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	2016	2015
Prejuízo líquido		**(3.235)**	**(14.532)**
Ajustes ao lucro líquido		**498**	**562**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6 c.	181	–
Depreciação e amortização	14	317	750
Constituição/Reversão com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais		–	(165)
Ganho na alienação de imobilizado		–	(23)
Resultado ajustado		**(2.737)**	**(13.970)**
Variação de ativos e obrigações		**2.816**	**13.605**
Redução em títulos e valores mobiliários		10.914	14.435
(Aumento)/Redução em operações de crédito		(314)	–
Aumento/(Redução) em outros créditos		310	13.692
Aumento/(Redução) em outros valores e bens		(28)	48
Aumento/(Redução) em outras obrigações		(8.066)	(14.570)
Caixa líquido gerado/(Aplicado) nas Atividades operacionais		**79**	**(365)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso		(76)	(226)
Alienação de imobilizado		1	88
Aquisição no intangível		–	(111)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		**(75)**	**(249)**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa		**4**	**(614)**
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre		6	636
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre		10	22
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa		**4**	**(614)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		111.588	(2.288)	109.300
Redução de capital:				
Redução de capital		–	–	–
Prejuízo do semestre		–	(14.532)	(14.532)
Saldos em 30 de junho de 2015	9 a.	111.588	(16.820)	94.768
Prejuízo do semestre		–	(2.016)	(2.016)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		111.588	(18.836)	92.752
Prejuízo do semestre		–	(3.235)	(3.235)
Saldos em 30 de junho de 2016	9 a.	111.588	(22.071)	89.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Inbursa de Investimentos S.A. ("Banco") é uma instituição financeira diretamente controlada pelo Banco Inbursa, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa ("Banco Inbursa") e indiretamente pelo Grupo Financiero Inbursa, S.A.B. de C.V. ("Grupo Financiero Inbursa"), ambos de origem Mexicana e está organizado sob a forma de banco de investimento, tendo como objeto social a prática de todas as atividades e operações ativas, passivas e acessórias permitidas em lei e aplicáveis aos bancos de investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Em 2014, o Grupo Financiero Inbursa chegou a um acordo para adquirir o Banco Standard de Investimentos (unidade brasileira do Standard Bank Group), marcando a sua entrada no país. No Brasil, o Banco é dedicado a oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos, apoiando as pequenas e médias empresas (PME's), replicando o foco de atuação de negócios no México. O controle acionário do Banco foi adquirido em 14 de março de 2014, aprovado pelo Banco Central do Brasil e publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2015, com a consequente alteração de sua denominação social de Banco Standard de Investimentos S.A. para Banco Inbursa de Investimentos S.A., nos termos da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 17 de abril de 2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente com o intuito de verificar sua aderência. Em ata de assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 14 de abril de 2014, foi aprovada a extinção do conselho de administração e atribuída a Diretoria da Administração da Sociedade, em decorrência deste fato, a autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 24 de agosto de 2016.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Estimativas contábeis: As estimativas contábeis foram fundamentadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinar o valor adequado a ser apresentado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os títulos mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação e impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revisa as estimativas mensalmente. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimentos dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **(i) Títulos para negociação:** São avaliados na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período; **(ii) Títulos disponíveis para venda:** São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários; **(iii) Títulos mantidos até o vencimento:** São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo valor de aquisição e atualizadas pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos administradores dos fundos. **e. Operações de crédito:** São registradas considerando os rendimentos decorridos, reconhecidos em base *pro rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuada. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi constituída considerando-se a classificação pelo nível de risco e de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas as normas estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do CMN, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes os períodos de atraso definidos na referida Resolução. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. **f. Instrumentos financeiros derivativos:** Os ativos e passivos objetos de proteção e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são demonstrados pelo valor de custo, ajustados ao mercado, com as correspondentes valorizações e desvalorizações reconhecidas no resultado do período. No período o Banco não realizou operaçãos com instrumentos financeiros derivativos. **g. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores de realização ou exigibilidades e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos ou encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. **h. Permanente: Imobilizado de uso** - demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação pelo método linear durante a vida útil estimada ou pelo prazo do respectivo contrato de uso a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. A depreciação dos bens imobilizados é calculada pelo método linear, às taxas anuais: Móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e de segurança - 10%; Equipamentos de processamento de dados - 20%; Instalações em propriedades de terceiros - depreciação conforme o prazo dos aluguéis contratados. **Ativo Intangível** - corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada ou pelo prazo do respectivo contrato de uso a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. **i. *Impairment* de ativos não financeiros:** O Conselho Monetário Nacional - CMN emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566 com efeito a partir de 1° de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*Impairment*), estabelecendo os seguintes critérios: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como ágio e marca, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado. Em 30/06/2016 e 2015, não foram identificadas as necessidades de registro de *impairment* para os ativos do banco. **j. Receitas e despesas:** O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço. **k. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** As provisões para o imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, sendo o imposto de renda determinando pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício (R$ 120 no semestre) e a contribuição social pela alíquota de 15% até agosto de 2015 e 20% a partir de setembro de 2015, até dezembro de 2018, quando retornará à alíquota de 15%. **l. Moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período. **m. Provisões, ativos e passivos contingentes, obrigações legais, e depósitos judiciais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir: **i. Provisões:** são obrigações presentes reconhecidas nas demonstrações financeiras quando for considerado a saída de recursos para a liquidação das obrigações. **ii. Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **iii. Passivos contingentes:** são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão nem divulgação. **iv. Obrigações legais:** referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente resgistrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. **v. Depósitos judiciais:** são mantidos em conta de ativo, sem dedução das provisões para passivos contigentes, pelo valor original, atualizado pela taxa prevista em lei

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30 junho 2016	30 junho 2015
Disponibilidades em moeda nacional	10	22
Total de caixa e equivalentes de caixa	**10**	**22**

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo custo de aquisição e classificados de acordo com a intenção da Administração na categoria "Títulos para negociação", e são, ajustados diariamente pelos seus valores de mercado, sendo o ajuste positivo ou negativo, registrado em conta específica de resultado.

Em 30 de junho de 2016 e 2015 a carteira era composta por:

a. Composição da carteira:

	2016 Sem vencimento	2016 Valor de mercado	2015 Valor de mercado
Disponíveis para negociação			
Cotas de fundos de investimentos renda fixa (*)	67.219	67.219	101.656
Total disponíveis para negociação	**67.219**	**67.219**	**101.656**

(*) Refere-se ao investimento no fundo Savoy Referenciado DI Fundo de Investimentos (fundo exclusivo) cuja política de investimento foi aprovada para investir exclusivamente em títulos públicos federais pós-fixados (LFT).

b. Títulos em garantias: Em decorrência da nova estratégia, conforme mencionado no contexto operacional, o banco não possui títulos depositados em garantia.

c. Custódia dos títulos e valores mobiliários: As cotas de fundos de investimentos são custodiadas na CETIP S.A. - Mercados Organizados.

d. Valor de mercado: O valor da cota do fundo de investimento é considerado com base no valor da cota divulgado pelo Administrador no site da Comissão de Valores Mobiliario - CVM.

e. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	2016	2015
Rendas de aplicação em fundos de investimentos	4.595	6.265
Total	**4.595**	**6.265**

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Corresponde a operações de crédito, conforme os prazos e classificação demonstrados a seguir:

a. Composição da carteira:	2016	2015
Empréstimos		
Setor privado:		
Indústria	19.185	–
Comércio	140	–
Outros serviços	686	–
Total de empréstimos	**20.011**	**–**
Total curto prazo	12.384	–
Total longo prazo	7.627	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(377)**	**–**

b. Classificação por nível de risco:

		2016					2015	
		Vencimento						
Nível de risco	% provisão	Vencidas	Normal-Até 360 dias	Normal-Acima de 360 dias	Saldo da carteira	Provisão	Saldo da carteira	Provisão
AA	0,0%	–	–	–	–	–	–	–
A	0,5%	–	67	51	118	1	–	–
B	1,0%	6	12.003	7.467	19.476	195	–	–
C	3,0%	1	16	8	25	1	–	–
D	10,0%	1	4	4	9	1		
E	30,0%	44	107	54	205	61	–	–
F	50,0%	40	55	25	120	60	–	–
G	70,0%	–	–	–	–	–	–	–
H	100,0%	16	24	18	58	58	–	–
Total		**108**	**12.276**	**7.627**	**20.011**	**377**	**–**	**–**

c. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2016	2015
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		
Saldo no início do semestre	(196)	–
Constituição de provisão	(181)	–
Saldo em 30 de junho	**(377)**	**–**

No semestre findo em 30 de junho de 2016 e 2015, não houveram renegociações, baixas e recuperação de créditos para prejuízo.

continua →

INBURSA Banco

Banco Inbursa de Investimentos S.A.
CNPJ nº 04.866.275/0001-63

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

d. Resultado de operações de crédito:

	2016	2015
Rendas de empréstimos	1.777	–
Total	**1.777**	**–**

e. A concentração do risco de crédito é assim demonstrada:

	2016		2015	
	Saldo	% sobre a carteira	Saldo	% sobre a carteira
Os três maiores devedores totalizam	19.459	97	–	–
Os demais totalizam	552	3	–	–
Total carteira de crédito	20.011	100	–	–

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2016	2015
Adiantamento e antecipações salariais	284	153
Devedores por depósitos em garantia (i)	4.682	4.236
Impostos e contribuições a compensar	1.531	2.007
Valores a receber	3	20
Títulos e créditos a receber (ii)	2.544	–
Total	**9.044**	**6.416**
Total curto prazo	287	173
Total longo prazo	8.757	6.243

(i) Refere-se a depósitos decorrentes de exigência legal para interposição de recursos em juízo relativos a impostos e contribuições sociais.
(ii) Refere-se a valores a receber de despesas originadas pelo antigo acionista "Standard Bank Group", vide nota 1.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS

	2016	2015
Provisão para despesas de pessoal	4.629	12.508
Provisão para riscos trabalhistas (vide nota 11)	2.152	1.641
Provisão para outras despesas administrativas - StandardBank (i)	550	572
Provisão para outras despesas administrativas	485	549
Total	**7.816**	**15.270**
Total curto prazo	5.664	13.629
Total longo prazo	2.152	1.641

(i) Refere-se a obrigações originadas pelo antigo acionista "Standard Bank Group" R$ 550, vide nota 1.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O capital social em 30 de junho de 2016 está dividido em 111.587.801 (2015 - 111.587.801) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R$ 111.588 (2015 - R$ 111.588). **b. Dividendos:** Conforme estatuto social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da lei. Por deliberação da Assembleia Geral, e observadas as disposições legais, a distribuição de dividendos aos acionistas pode ocorrer na forma de juros sobre o capital próprio. Não foram distribuídos dividendos ou pagos juros de capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015. **c. Reservas de lucros:** A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer destino até o limite definido pela legislação societária.

10. CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Conciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social:

	Imposto de renda e contribuição social	
	2016	2015
Apuração de imposto de renda/contribuição social correntes		
Resultado antes da tributação sobre o resultado e participações	**(3.235)**	**(14.532)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**(3.235)**	**(14.532)**
Adições/(exclusões)	**(4.724)**	**(4.713)**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	181	(2.359)
Provisão para contigências trabalhistas	–	(165)
Adições/(exclusões) temporárias	(7.829)	(13.678)
Adições/(exclusões) permanentes	2.924	11.489
Base tributável antes da compensação de prejuízo fiscal	**(7.959)**	**(19.245)**
Base tributável para imposto de renda e contribuição social	**(7.959)**	**(19.245)**
Total de imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	**–**	**–**

b. Créditos tributários não ativados: O Banco possui prejuízos fiscais de R$ 170.282 (2015 - R$ 159.495) e diferenças temporárias referentes a provisões não dedutíveis (Despesas de Pessoal e PDD) de R$ 4.237 (2015 - R$ 13.992), sobre os quais não foram constituídos créditos tributários de imposto de renda (25%) e contribuição social (20% em 2016 e 15% em 2015) no montante de R$ 78.534 (2015 - R$ 69.395), esses valores serão registrados quando atenderem aos aspectos regulamentares e/ou apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudos e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Contingência classificada com risco de perda provável: o Banco adotou os procedimentos previstos na Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão no montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações trabalhistas em curso, cujo risco representa R$ 2.152 (2015 - R$ 1.641).

Saldo inicial	**2.598**
Atualização de provisão	23
Reversão de provisão	(469)
Saldo final	**2.152**

Contingências classificadas com risco de perda possível: não reconhecidas contabilmente, pois a Administração, com base na avaliação de especialistas e nas condições processuais destas ações, entende que estes processos, abaixo relacionados, possuem risco de perda possível. (a) Trata-se de processo de natureza fiscal relativo a prestação de serviços para o exterior - PIS e COFINS oriundo de autos de infração lavrados em 25 de maio de 2010, por meio dos quais a fiscalização constituiu os créditos tributários de PIS e da COFINS, relativos aos períodos de junho, julho e dezembro de 2005, janeiro, março, novembro e dezembro de 2006 e junho, setembro e dezembro de 2007, acrescidos de multa de ofício e juros de mora. A fiscalização alegou que a instituição não apresentou provas suficientes para comprovar que tais serviços foram prestados à pessoa jurídica domiciliada no exterior e que, portanto, essas receitas deveriam ser incluídas nas bases de cálculo das mencionadas contribuições. Em razão dos argumentos jurídicos desenvolvidos na defesa apresentada, das provas documentais anexadas e da atual jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os assessores jurídicos e a Administração entendem que a probabilidade de perda é possível, com boas chances de êxito. Em 30 de junho de 2016, o valor do auto monta a R$ 11.713 (2015 - R$ 9.477). (b) Trata-se da Ação Ordinária nº 0008792-39.2009.4.03.6100, na qual se pleiteia o reconhecimento de créditos de IRPJ e CSLL e a necessária homologação de compensações correlatas. Os débitos *sub judice* contam com depósito judicial, que lhes serve de causa suspensiva, conforme despacho da RFB ás fls. 117 do PA16327-001499/2010-19. O valor do depósito judicial atualizado totaliza R$ 4.682 (2015 - R$ 4.236), sendo esse o valor atualizado da causa. (c) Trata-se de ações trabalhistas em curso cujo risco representa R$ 24.762 (2015 - R$ 10.726). Não há causas cíveis contra o Banco de conhecimento da Administração.

12. PARTES RELACIONADAS

Remuneração da administração: Remuneração dos empregados e administradores - De acordo com o Estatuto Social do Banco, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016, foi fixado o valor anual de remuneração global dos administradores do Banco até o valor máximo de R$ 6.000, para o ano de 2016 (2015 - R$ 10.000). No semestre findo em 30 de junho de 2016, os gastos com remuneração, compreendidos por salários, bônus, férias, indenizações, entre outros, relativos ao pessoal-chave da Administração foram de R$ 2.620 (2015 - R$ 3.172).

13. INDICADORES DE RISCO - ÍNDICE DE BASILEIA E LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio de referência - PR compatível com os riscos de suas atividades, superior a 9,875% do Patrimônio Exigido. O índice de Basileia II em 30 de junho de 2016 corresponde a 130,52% (95,51% em 2015).

	2016	2015
Patrimônio de referência ajustado (Nível I e II) - PR	89.517	94.767
Patrimônio de referência exigido - PRE	6.773	10.914
Margem para o limite de compatibilização do PR com o PRE	68.585	83.853
Índice de imobilização - Resolução nº 2.283/96	1,90%	2,29%

As instituições financeiras estão obrigadas a manter a aplicação de recursos no ativo permanente de acordo com o nível do patrimônio de referência (PR). Os recursos aplicados no ativo permanente estão limitados a 50,00% do valor do patrimônio de referência (PR) na forma da regulamentação em vigor. Em 30 de junho de 2016 e de 2015, o Banco encontra-se enquadrado neste limite.

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2016	2015
Aluguéis	(684)	(700)
Depreciação e amortização	(317)	(750)
Processamento de dados	(940)	(1.510)
Serviços técnicos especializados	(393)	(648)
Comunicações	(121)	(172)
Manutenção e conservação de bens	(107)	(207)
Viagens	(61)	(155)
Serviços do sistema financeiro	(37)	(32)
Água, energia e gás	(144)	(87)
Promoções e relações públicas	–	(10)
Segurança	–	(3)
Transportes	(24)	(14)
Publicações	(52)	(30)
Propaganda e publicidade	(107)	–
Outras	(347)	(474)
Total	**(3.334)**	**(4.792)**

15. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Risco operacional - Em conformidade com o requerido pela Resolução nº 3.380/06 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco mantém uma estrutura específica para o gerenciamento dos riscos relacionados às atividades operacionais. A gestão dos riscos operacionais é realizada através da disponibilização de ferramentas, divulgação de políticas e metodologias corporativas, com o intuito de evitar possíveis falhas ou inadequação dos processos executados por pessoas ou sistemas internos. A gestão é feita em âmbito corporativo e é escopo de contínua avaliação dos auditores internos e externos. Os pontos identificados de não conformidade são comunicados à alta Administração que se reúne com o objetivo de avaliar e monitorar tais eventos, de modo a garantir uma eficiente gestão dos riscos operacionais e mitigação de possíveis perdas na Instituição. **b.** Risco de mercado - Em conformidade com a Resolução nº 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco mantém estrutura específica para o gerenciamento dos riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias *(commodities)* de suas transações. Este gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que atua de forma independente à área de negócios. O Banco realiza acompanhamento diário dos níveis de exposição e assegura compatibilização de suas posições frente aos limites regulatórios e operacionais. **c.** Risco de liquidez - Objetivando ao gerenciamento da exposição ao risco de liquidez, o Banco adota instrumentos para controle de fluxo de caixa e previsão de necessidades ou excesso de recursos com devida antecedência, de tal forma que seja possível a antecipação de medidas preventivas. A alta Administração monitora a reserva mínima de liquidez, que é utilizada para tomada de decisões em conformidade com o Plano de Liquidez da Instituição. Na condução da política de gerenciamento do risco de liquidez são considerados os passivos contratados junto à matriz, bem como os ativos existentes e classificados como disponível para venda. **d.** Risco de crédito - A Administração adota como premissa básica para concessão de crédito a capacidade da empresa em apresentar fluxo de caixa adequado, de modo a dar continuidade normal às suas atividades. As competências nas decisões de crédito são atribuídas segundo a política de alçadas que observa o montante, prazo e garantias da operação. Todas as propostas submetidas têm seu risco avaliado conforme procedimentos internos determinados para os diferentes segmentos. As operações de créditos têm sua avaliação focada na capacidade de geração de caixa das empresas e nos fatores de risco associados à operação. O Banco não pauta sua decisão somente pelo nível das garantias oferecidas, que deve ser observado como acessório ao risco incorrido, e as administra com rigor, através de profissionais com larga experiência na atividade. **e.** Gestão de capital - A gestão de capital é realizada pela Diretoria Executiva com base nas atividades coordenadas pela Área de Finanças, em conformidade com a Resolução nº 3.988/11 do Banco Central do Brasil, e tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco de forma compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão de sua exposição a riscos. **f.** Risco Socioambiental - A politica de risco socioambiental do Banco está inserida no âmbito da PRSA da instituição, alinhada com a Resolução CMN 4.327/14. Essa política tem como proposta a definição dos critérios de avaliação de risco da contraparte para as operações de crédito do Banco. A avaliação será categorizada considerando os princípios de relevância dos impactos sociosambientais, observando o porte da empresa, grau de exposições das operações com base no respectivo volume na carteira, e o potencial nível de impacto socioambiental com base nas atividades econômicas dos tomadores de credito e o risco potencial de corresponsabilidade. **g.** Mais informações sobre as estruturas de gerenciamento do capital, risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado assim como as informações sobre a Razão de Alavancagem (Circular Bacen nº 3.748/15) estão disponíveis no endereço eletrônico: *www.bancoinbursa.com.br.*

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Despesas de pessoal referem-se a:

	2016	2015
Proventos	(2.770)	(10.404)
Encargos sociais	(1.473)	(4.167)
Benefícios	(806)	(534)
Honorários	(1.040)	(686)
Despesa de remuneração de estagiários	(54)	(7)
Treinamento	(17)	(10)
Total	**(6.160)**	**(15.808)**

b. Outras despesas operacionais referem-se à variação cambial de operações R$ 0 (2015 - 272) e provisão para contigências trabalhistas de R$ 0 (2015 - R$ (1). **c.** Outras receitas operacionais referem-se, principalmente, à atualização monetária de depósito judicial no montante de R$ 222 (2015 - R$ 193), e reversão de provisão para contigências trabalhistas de R$ 0 (2015 R$ 248). **d.** Resultado não operacional refere-se principalmente à sublocação de imóvel no montante de R$ 196 (2015 - R$ 24). **e.** A Administração efetuou avaliação das disposições contidas na Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, efeito da conversão em Lei da Medida Provisória 627/13, e, tendo em vista a natureza das atividades do Banco e seus benefícios, não optou pela antecipação da sua vigência no ano-calendário de 2014, acatando as alterações propostas pela lei a partir de 1º de janeiro de 2015.

A DIRETORIA

VLADIMIR BACIGA - TC CRC 1SP 131022/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do **Banco Inbursa de Investimentos S.A.** São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Inbursa de Investimentos S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Inbursa de Investimentos S.A. em 30 de junho de 2016, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 25 de agosto de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Contador
CRC nº 1 SP 120424/O-8

Deloitte.

www.bancoinbursa.com.br

Edital de Citação. Prazo 20 dias. (Processo nº 1001774-20.2014.8.26.0564). O Dr. Sérgio Hideo Okabayashi, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **Faz saber** a **ROBERTO DE LIRA MUÑIZ (CPF 293.387.558-60)**, que **CONDOMÍNIO PORTAL DOS PÁSSAROS**, ajuizou uma **ação de cobrança pelo Rito Ordinário**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.345,55 (janeiro/2014), referente as despesa e outros encargos vencidos e não pagos, da unidade autônoma nº 262, do Edif. Portal dos Pássaros, integrante do Cond. autor, situado na Rua Vicente de Paula Souza e Silva, 262 Bl. 03 / Apto. 131, SBCampo/SP, matrícula nº 57.503 do 2º CRI de SBCampo/SP. Estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo Cond. autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. (PROCESSO Nº 1017166-97.2014.8.26.0564). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **KAEDE OSIMA BRADASCHIA (CPF 272.204.308-41)** e seu esposo **WALDEMAR BRADASCHIA (CPF 570.698.838-20)**, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA NOVA**, ajuizou uma **ação de Cobrança pelo Procedimento Comum**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 6.619,55 (julho/2014), referente às despesas e outros encargos vencidos e não pagos, da unidade autônoma nº 31, localizado no 2º Andar, do Edif. Villa Nova, situado na Rua Cidade de São Sebastião nº 190, Nova Petrópolis, SBCampo/SP, matrícula nº 32.761 do 1º CRI de SBCampo/SP. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ♦

BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 04.866.275/0001-63
As Demonstrações Financeiras de 30/06/2015 foram republicadas por equívoco em 27, 28 e 29/08/2016 (Edição Única) neste jornal, nas páginas 35 e 36. Na data de ontem deveriam ter sido divulgadas as DFs de 30/06/2016, conforme requerido pelo Banco Inbursa de Investimentos S.A.

Edital de Citação com Prazo de 20 Dias. Processo Físico nº 3000637-34.2012.8.26.0177. O Dr. Willi Lucarelli, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Fórum Distrital de Embú Guaçú Comarca de Itapecerica da Serra/SP. Faz Saber a Plínio Yoshio Sugunoshita, CPF/MF.659.261.108-15, que Condominio Vale das Fontes, ajuizou ação de rito Sumário para cobrança de R$ 7.198,44 (Novembro/2012), referente as contribuições mensais vencidas e não pagas pelo requerido em relação ao Lote 04 da Quadra 36 do Condominio Vale das Fontes, localizado junto ao Municipio de Embu Guaçú, conforme documentos descritos e anexos aos autos. Estando o requerido em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias a fluir após os 20 dias supra, apresente contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu, aos 23 de agosto de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0120646-84.2010.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Cardoso dos Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Top Hill Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ 72.928.070/0001-15, na pessoa de seus sócios Maurício Rosilho e Daniel Young Lih Shing que lhe foi proposta uma ação de Procedimento ORDINÁRIO - Obrigações por parte de Associação Anhanguera Parque Empresarial, objetivando a condenação dos requeridos ao pagamento de R$ 370.691,70 (Março/2010) referente débitos relativos aos (09) Nove Lotes Unificados na Matricula nº 88224 do 2º C.R.I/SP. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, paguem o débito descrito, devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Acesse: www.dci.com.br

superbid LEILÃO JUDICIAL www.sbjud.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | cac@sbjud.com.br

Imóvel Residencial, A.C. 200m², A.T. 1.620m², Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP. EDITAL EM RESUMO 32ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º – CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) CARLOS MARACHLIAN, do credor com penhora anteriormente averbada CELSO CAMPOS DE TOLEDO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr. Fabio de Souza Pimenta da 32ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento ajuizada por Sergio Ejzenberg e outra contra Carlos Marachlian - Processo nº 0225851-68.2011.8.26.0100 (2364/11) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 14/09/2016, a partir das 14:30 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 16/09/2016, às 14:30 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:30 horas do dia 07/10/2016 - 2º pregão. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS Matrícula n° 58.709 do 12° CRI de São Paulo/SP: Imóvel - Um terreno, à Rua Geracina, na Vila Monte Santo, Distrito de São Miguel Paulista, localizado no sentido de quem vem da Rua Cel. Rodolfo Porto pela Rua Jacques de Oliveira Porto, distante 64,00ms. desta última rua, medindo 45,50ms. de frente em linha curva; 40,75ms. da frente aos fundos de um lado, confrontando com Irmãos Romaro & Cia; 21,40ms. do outro lado confinando com Irmãos Romaro & Cia; 66,00ms. na linha dos fundos onde confina com terreno de Saul Santiago, Jorge Farah, José Amorim e com Irmãos Romaro & Cia. esta linha de fundos forma um ângulo obtuso, tendo um lado 36,00ms. e outro lado 30,00ms. encerrando a área total de 1.620,00ms2. Contribuinte n° 111.190.0028-8. Obs.: segundo de avaliação de fls. 194, sobre o terreno existe um imóvel residencial com 05 moradias, e às fls. 203, que são 7 moradias, de acordo com dados colhidos junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, contendo a área construída de 200,00m². Ônus e Gravames: Imóvel também Penhorado nos Autos da Ação Trabalhista Nº 2907/96 movida por Celso Campos de Toledo contra o executado em trâmite pela 66ª Vara do Trabalho da Capital/SP (anterior a essa Penhora); Penhorado ainda nos Autos da Ação Trabalhista Nº 1-63-1860/2013 movida por Valdir Parrella contra o executado, em trâmite pela 63ª Vara do Trabalho da Capital/SP. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 71.635,8, atualizados até 14/07/2016, que não serão de responsabilidade do arrematante. Valor de Avaliação: R$ 1.557.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e sete mil), avaliado em Julho de 2015.